

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-  
TO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de obras e serviços de engenharia para a construção de pontes na zona rural do município de Talismã, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 959363/2024.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h40min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Talismã-TO, localizada à Av. Sabino Gomes de Melo, 127 centro da cidade de Talismã-TO, reuniram-se os membros da Comissão especial de Licitações composta pelos membros: Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo, Reginaldo Geronimo da Silva e Mauricio Campos Pereira Junior, sob a presidência do primeiro, para proceder ao recebimento dos envelopes nº. 01 e 02, contendo respectivamente os documentos de habilitação e proposta comercial da Concorrência nº 002/2024, da Prefeitura Municipal de Talismã, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de obras e serviços de engenharia para a construção de pontes na zona rural do município de Talismã, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 959363/2024.

A comissão registra o comparecimento de 03 (três) empresas a Saber:

Empresa 01 – CONSTRUTORA KONKRE LTDA, CNPJ 47.825.045/0001-69.

Empresa 02 – MONT REAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 13.069.795/0001-36.

Empresa 03 – MARKISE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 52.399.954/0001-12.

Na fase de credenciamento, e após análise da documentação a comissão registrou o seguinte:

- A empresa CONSTRUTORA KONKRE LTDA, CNPJ 47.825.045/0001-69, se fez representar por sua procuradora senhora Rebeca Linhares de Sousa Noletto.
- A empresa MONT REAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 13.069.795/0001-36, se fez representar por seu proprietário senhor Mardhen Monteiro Veloso.
- A empresa MARKISE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 52.399.954/0001-12, se fez representar por seu procurador Sr. Rubens Fonseca da Conceição.

Após a análise por parte da comissão constatamos que a empresa CONSTRUTORA KONKRE LTDA, não apresentou integralmente a documentação exigida para credenciamento (contrato social), ficando assim impedida de fazer manifestações, bem como de dar lances nas fases posteriores da concorrência.

A empresa MARKISE ENGENHARIA LTDA, não cumpriu a exigência do Edital, no que diz respeito a apresentação da procuração específica do representante para participar da presente Concorrência, ficando assim impedida de fazer manifestações, bem como de dar lances nas fases posteriores da concorrência.

O agente de contratação, na seqüência, solicitou das empresas presentes a entrega, dos envelopes de proposta de preço, os quais estavam devidamente lacrados, contendo respectivamente a proposta de preço para a realização dos serviços, os quais foram rubricados pela comissão de licitação e pelos presentes.

Passando para a fase de abertura dos envelopes ficou constatado o seguinte:

A empresa 01, CONSTRUTORA KONKRE LTDA , CNPJ 47.825.045/0001-69 apresentou sua proposta comercial no valor de R\$ 1.376.214,10 (Um milhão trezentos e setenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos);

A empresa 02, MONT REAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 13.069.795/0001-36 apresentou sua proposta comercial no valor de R\$ 1.371.102,91 (Um milhão trezentos e setenta e um mil, cento e dois reais e noventa e um centavos).

A Empresa 3 MARKISE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 52.399.954/0001-12, apresentou sua proposta comercial no valor de R\$ 1.376.219,82 (Um milhão trezentos e setenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).

As propostas de preço, foram submetidas aos licitantes presentes para análise e assinaturas.

Após analisadas as propostas, o agente de contratação passou a fase de negociação com a empresa MONT REAL ENGENHARIA LTDA, momento em que foi concedido um tempo para oferecer lance. A empresa se manifestou no sentido de não conceder desconto no valor inicial apresentado, ou seja, 1.371.102,91 (Um milhão trezentos e setenta e um mil, cento e dois reais e noventa e um centavos).

Dando prosseguimento, o agente de contratação solicitou da empresa que apresentou a proposta de menor valor, a documentação de habilitação, ficando constatado o seguinte:


A comissão abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa MONT REAL ENGENHARIA LTDA. A comissão resolve suspender a presente sessão para fazer a análise da documentação apresentada, ficando determinado a data de 06 de janeiro de 2025, as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura para dar continuidade ao certame. O agente de contratação esclarece que toda a comunicação do referido processo será feita por meio do Diário Oficial do Município de Talismã.


Os documentos de habilitação da empresa foram submetidos aos presentes para assinatura.

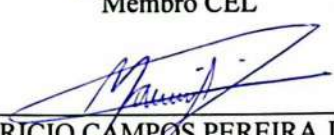
O agente de contratação facultou aos presentes a intenção de manifestar recurso contra o presente processo. Não foi manifestado nenhuma intenção de interpor recurso referente as decisões da comissão e ao andamento do presente certame.

Nada mais a acrescentar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão de licitação e licitantes presentes.

Talismã-TO, aos 23 dias dos mês de dezembro do ano de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE B. DE O. CARRIJO  
Presidente CEL

  
\_\_\_\_\_  
REGINALDO GERONIMO DA SILVA  
Membro CEL

  
\_\_\_\_\_  
MAURICIO CAMPOS PEREIRA JUNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA-321599/D-TO

**LICITANTES:**

*P.P. Rubens Ladeira de Sousa Neto*  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA KONKRE LTDA  
CNPJ 47.825.045/0001-69

  
\_\_\_\_\_  
MONT REAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 13.069.705/0001-36

  
\_\_\_\_\_  
MARKISE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 52.399.954/0001-12